



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 03132025

Em, 07 de Julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00764/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	4.500,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.500,00
Total na Ação					4.500,00
Total na Unidade Orçamentária					4.500,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	3004	2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
3.3.90.92	99			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Total na Ação					500,00
Total na Unidade Orçamentária					500,00

02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA

10	302	3002	2012	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE - INCREMENTO MAC	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	5.000,00
Total na Ação					5.000,00
Total na Unidade Orçamentária					5.000,00

Total de Suplementações: 10.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como abaixo especificado:

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3000	2009	MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS DE CIÊNCIA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
----	-----	------	------	---



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

JULHO/2025

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3000	2009	MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS DE CIÊNCIA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	4.500,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.500,00
Total na Ação					4.500,00
Total na Unidade Orçamentária					4.500,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	302	3005	2083	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO MOTORA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	500,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	500,00
Total na Ação					500,00
Total na Unidade Orçamentária					500,00

02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA

10	301	3004	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE APOIO AO DIAGNÓSTICO	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.000,00
Total na Ação					5.000,00
Total na Unidade Orçamentária					5.000,00

Total de Anulações: 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 07 de Julho de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito